



1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2016

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2017 AO
CONTRATO Nº 05/2016 ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE RORAIMA – CAMPUS BOA
VISTA E A EMPRESA ÁGUA VIVA –
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - CAMPUS BOA VISTA, com registro no CNPJ/MF nº 10.839.508.0002-12 e sede na Av. Glaycon de Paiva nº 2496 – Pricumã, Boa Vista – Roraima, CEP.: 69.303-340, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora Geral, Prof. **JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/RR, CPF nº [REDACTED], residente nesta capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.594, de 14 de setembro de 2016, do Magnífico Reitor, publicada no DOU nº 178, de 15/09/2016, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 60/2015, conforme Processo nº 23229.000547/2014-40, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 e IN nº 02/2008, com suas alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por escopo modificar o valor do Contrato nº 05/2016, em decorrência da **majoração do salário da categoria de acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho – CCT 2017/2017, vigente no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017**, visando o equilíbrio econômico-financeiro do referido contrato, conforme Cláusula Sexta – Repactuação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 129.452,23 (Cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, vinte e três centavos) e seu valor total anual de R\$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

1.553.426,77 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) conforme especificado a seguir:

Grupo 1	DESCRIÇÃO DAS ÁREAS	QUANT. DA ÁREA (M ²)	PREÇO POR M ²	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Item: 1	Área interna	16.607,37	6,10	101.304,96	1.215.659,48
Item: 2	Área externa	8.469,00	3,05	25.830,45	309.965,40
Item: 3	Área de esquadrias (face interna e externa)	1.666,78	1,39	2.316,82	27.801,89
VALOR TOTAL ANUAL					1.553.426,77

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

O presente instituto encontra amparo legal na CLÁUSULA SEXTA – REPACTUAÇÃO do Contrato original, em conjunto com as normas do Decreto 2.271, de 1997, e a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretária de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 13/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2017.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora Geral do Campus Boa Vista


TATIANE CRISTINA DE JESUS
Diretora de Administração e Planejamento
Campus Boa Vista